



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES

CEP: 29.450-000 CNPJ: 27.165.604/0001-44 ☎(28) 3557-0152

LEI Nº 1.076, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Assentados na Região Sul do Estado do Espírito Santo (Associação Chico Mendes).”

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Assentados na Região Sul do Estado do Espírito Santo (Associação Chico Mendes), sediada na Rodovia Paulo Pereira Gomes, s/n, Zona Rural, Apiacá-ES, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.454.558/0001-63.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 04 de outubro de 2021.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

